



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOREIRA, 1276 — CEP 15.690 — FONE 6-2162

= LEI Nº 78, DE 17 DE MARÇO DE 1978 =

(Dispõe sobre aumento dos salários de servidores municipais e dá outras providências).

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sessão ordinária do dia 15 de março de 1978, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam elevados para Cr\$-1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros) os salários dos servidores municipais que atualmente percebem Cr\$-1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento/vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de abril do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 17 de março de 1978

*Demetrio Marques de Oliveira*  
Demetrio Marques de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada, Publicada por afixação nos lugares de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil Local, na data supra.

*João Agreli*  
João Agreli Secretário